

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL**

**15 a 17 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1** A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever de 07 (sete) a 14 (quatorze) atletas por partida e, 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico por jogo.

**Parágrafo único**: As equipes que se apresentarem com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo na modalidade, serão impedidas de participar da competição.

**CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO**

**Art.3** O sistema de disputa, local, data e tempo de jogo dependerá do número de participantes inscritos na modalidade, e será estabelecido pela comissão organizadora do CERGS.

**Art.4** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe (atletas e dirigentes), deverão apresentar para à equipe de arbitragem, seus documentos de identificação.

**Art.5** O tempo de aquecimento se possível na quadra de jogo será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art.6** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta e ou membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**§10.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

**CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**Art.7** O sistema de pontuação será:

* Vitória: 3 pontos
* Empate: 2 pontos
* Derrota: 1 ponto
* Ausência: 0 pontos

**Parágrafo único:** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art.8** O sistema de disputa, será aplicado de acordo com o número de equipes inscritas na modalidade, já estabelecido no Regulamento Geral da Competição do CERGS 2025.

**CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**Art.9** Os jogos que não puderem terminar empatados serão adotados os seguintes procedimentos:

* Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
* Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
* Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas com a participação de outros cobradores, até que se haja um vencedor.

**Parágrafo único:** Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

**Art.10** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

**Entre 02 (duas) equipes:**

* Confronto direto
* Maior número de vitórias.
* Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados na fase.
* Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
* Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
* Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
* Sorteio.

**Entre 3 (três) equipes:**

* Maior número de vitórias.
* Maior coeficiente de gols *average* entre as equipes empatadas na fase.
* Menor número de gols contra entre as equipes empatadas na fase.
* Maior número de gols pró entre as equipes empatadas na fase.
* Sorteio.

**§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**§2º.** Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

**§3º.** Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**§4º.** Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

**CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES**

**Art.11** Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

**§1º.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse regulamento e no regulamento geral serão impedidos de competir.

**Art.12** As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb/FGHb nas categorias e gêneros correspondentes.

**CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.13** O representante da Instituição de Ensino deverá participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.14** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.15** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela comissão organizadora do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.